



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO REALIZADA NA
COMARCA DE ARACATI - CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portarias nº 10/2012, de 16 de abril de 2012 e 18/2012, de 21 de maio de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de Aracati - CE, de 14 a 16 de junho de 2012, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Por meio dos trabalhos inspecionais efetivados nas serventias judiciais da Comarca de Aracati, foi possível aferir, em relação às acomodações físicas do Fórum, a grave falta de estrutura funcional, totalmente incompatível com a demanda processual ali observada.

O quadro acima exposto agravou-se mais ainda com a recente instalação da 3ª Vara da Comarca, precariamente instalada e não dispendo sequer de sala de audiências, além da carência de servidores do quadro do Tribunal de Justiça.

Evidenciou-se, também, a necessidade de reestruturação dos equipamentos de informática que compõem as secretarias de Vara da Comarca de Aracati (computadores e impressoras) visto que insuficientes ao regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente iniciado pelos Juizes Corregedores acima nominados no dia 14 de junho de 2012, às 08:00 horas, encerrando-se às 16:00 horas do dia 16 de junho, nas Secretarias da 1ª, 2ª e 3ª Varas, e Unidade do Juizado Especial, sendo examinados alguns livros e papéis das Secretarias, bem como as ações em curso, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo acusados presos provisórios e de execuções penais, ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude, cartas precatórias cíveis e criminais, mandados de segurança, ações civis públicas, processos inclusos na Meta 2 de 2010 do CNJ, apreciando, ainda causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento, feitos conclusos e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente.

JUIZES DA COMARCA

À época da inspeção realizada na Comarca de Aracati, respondia pela 1ª Vara a Juíza de Direito, Flávia Setúbal de Souza Duarte, ao passo que frente à titularidade da 2ª e 3ª Varas da Comarca estavam a Juíza de Direito Ana Kayrena da Silva Freitas e o Juiz de Direito Jamyerson Câmara Bezerra, respectivamente.

As atribuições do Juizado Especial Cível e Criminal de Aracati estavam a cargo do Juiz de Direito Dr. Whosemberg de Moraes Ferreira, em respondência por aquela serventia judicial desde outubro de 2011.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Em relação aos membros representantes do Ministério Público da Comarca de Aracati, o Promotor de Justiça Cledson Ramos Bezerra detém a titularidade da 1ª Promotoria, ao passo que a titular da 2ª Promotoria, a Dra. Liduina Maria de Sousa Martins, respondia também pela Promotoria do Juizado Especial. Como membro oficiante da 3ª Vara encontrava-se a Dra. Virgínia Navarro Fernandes.

1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

SECRETARIA

A Secretaria da 1ª Vara é administrada pela Diretora **Geórgia Moura de Sousa** e composta, efetivamente, por 6 (seis) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, destes, 02(dois) Oficiais de Justiça, além de 3(três) servidores cedidos de outros órgãos. No Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), anexo a este relatório, consta a relação nominal completa dos servidores.

EXAME PROCESSUAL

Os trabalhos inspecionais desenvolvidos no âmbito da 1ª Vara da Comarca de Aracati permitiram verificar a tramitação de um pequeno percentual do acervo em curso na unidade que, atualmente, aproxima-se dos 2.500(dois mil e quinhentos) processos, podendo-se, dos feitos inspecionados, tecer as seguintes observações:

– **Processos relativos a presos provisórios:** embora os processos envolvendo presos provisórios não contassem com uma movimentação considerada ideal, verificou-se que, em relação a estes, a preocupação da magistrada e dos servidores, em priorizar a tramitação processual.

– **Feitos em fase de execução penal:** da análise relativas as execuções penais, constatou-se que a tramitação de tais feitos vem carecendo de uma maior fiscalização por parte do juízo, tendo em vista a ausência, na grande maioria dos feitos examinados, do atestado ou certidão de pena a cumprir.

– Com relação às **Cartas Precatórias**, evidenciou-se um total de 21(vinte) procedimentos em tramitação na Secretaria da 1ª Vara.

– **Metas de Nivelamento** – As informações apresentadas no Formulário de Inspeção indicam um total de 240(duzentos e quarenta) processos enquadrados nas Metas 2 de 2009 e 2010, assim distribuídos:

Meta	Quantidade de Processos
Meta 2 de 2009 (Processos ajuizados e distribuídos até 31/12/2005)	172
Meta 2 de 2010 (Processos ajuizados e distribuídos até 31/12/2006)	68

Informação constante do Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, apresentado pela serventia da 1ª Vara de Aracati.

Com relação às Metas que definem o julgamento de quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos mais parcela do estoque (Meta 1 de 2010, Meta 3 de 2011 e Meta 1 de 2012), a unidade apresentou resultados positivos apenas no ano de 2012, restando reconhecida a dificuldade de atingimento das referidas metas de nivelamento nos anos anteriores.

As ações referentes ao cumprimento da Resolução 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, têm seu curso regular, notadamente quanto ao envio de armas de fogo para sua destinação final, constando, no formulário de inspeção anexo a este relatório, a relação individualizada das armas de fogo referentes a processos da 1ª Vara da Comarca de Aracati.

Foi possível, ainda, observar o cumprimento de outras resoluções emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, precisamente quanto aos procedimentos relativos à execuções de pena e medidas de segurança, dispostas na Resolução 113/2010, cujo detalhamento pode ser observado no formulário de inspeção anexo.

No que diz respeito à criação e instalação do Conselho da Comunidade na Comarca de Aracati, foi possível constatar as atividades desenvolvidas pela serventia através da Portaria 01/2008, determinando seu funcionamento.

Constatou-se, entretanto, que nenhuma ação foi empreendida pela Secretaria da 1ª Vara visando o cumprimento das ações referentes ao Projeto Pai Presente, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça, restando a recomendação desta Corregedoria ao referido juízo para adequar-se à atividade proposta.

LIVROS DA SECRETARIA

Na Secretaria verificou-se a existência dos livros atinentes às atividades próprias, conforme elencados no Art. 391 e incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, em consonância com exigência legal. Não foram detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva, observando-se, entretanto, a ausência de termos de abertura em alguns volumes inspecionados.

Nos mapas que acompanham o presente relatório estão relacionados todos os livros fiscalizados com as observações pertinentes.

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

SECRETARIA

A Secretaria da 2ª Vara é administrada pela Diretora **Francisca Edna Pinheiro Barros** e composta, efetivamente, por mais 05 (cinco) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, destes, um Oficial de Justiça, além de 05(cinco) servidores requisitados de outros órgãos, constando no formulário de inspeção - anexo, a relação nominal completa dos servidores lotados na serventia.

EXAME PROCESSUAL

Dos feitos analisados na 2ª Vara de Aracati, priorizando processos relativos a presos provisórios, cartas precatórias e outras ações prioritárias, foi possível verificar o andamento de pequeno percentual do acervo existente na unidade, podendo-se destacar:

– **Processos relativos aos presos provisórios:** Havia em tramitação na Secretaria da 2ª Vara 40 (quarenta) processos envolvendo presos provisórios, em fases distintas, dentre os quais, 9 (nove) conclusos para julgamento.

– **Processos conclusos há mais de 100 dias:** De acordo com as informações apresentadas pela Secretaria da 2ª Vara, foi apontado um total de 107 (cento e sete) ações conclusas para sentença com prazos excedidos.

– **Metas de Nivelamento** – As ações referentes às metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça em andamento na 2ª Vara da Comarca de Aracati compreendem um total de 515 (quinhentos e quinze) processos, assim distribuídos:

Meta	Quantidade de Processos
Meta 2 de 2009 (Processos ajuizados e distribuídos até 31/12/2005)	303
Meta 2 de 2010 (Processos ajuizados e distribuídos até 31/12/2006)	212

Informação constante do Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, apresentado pela serventia da 2ª Vara de Aracati.

Neste particular, a Secretaria procedeu à busca dos supracitados processos, destacando-os de forma a facilitar sua localização e priorizando a resolução das referidas ações em busca do alcance integral das metas citadas.

– Foi constatada a dificuldade da Unidade em julgar a quantidade de processos distribuídos no período de referência mais parcela do acervo, finalidade expressa nas Metas 1 de 2010, Meta 3 de 2011 e Meta 1 de 2012, apresentando resultados bem abaixo do esperado. Em referência ao período de 2012, a Serventia Judicial da 2ª Vara da Comarca de Aracati julgou apenas 52 (cinquenta e dois) processos, portanto menos de 10% (dez por cento) do total 637 (seiscentos e trinta e sete) processos distribuídos.

– A Serventia faz uso dos recursos audiovisuais para a realização das audiências de instrução, em observância à Meta 02 de 2010, assim como mantém suas comunicações oficiais de forma eletrônica, embora inexista a comprovação formal do alegado.

– As ações que envolvem as atividades do Projeto Pai Presente têm pleno funcionamento no âmbito da 2ª Vara, tendo a Defensoria Pública oficiado às escolas do município e à Secretaria de Educação para apresentarem as informações necessárias a implementação do projeto, bem como indicou os processos pendentes de realização de exames de DNA.

– As Cartas Precatórias – Os dados apresentados no formulário de inspeção da 2ª Vara indicam um total de 113 (cento e treze) cartas precatórias em tramitação na unidade.

LIVROS DA SECRETARIA

Na Secretaria verificou-se a existência dos livros atinentes às atividades próprias, conforme elencados no Art. 391 e incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, em consonância com exigência legal. Não foram detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

Nos mapas que acompanham o presente relatório estão relacionados todos os livros fiscalizados com as observações pertinentes.

3ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

SECRETARIA

A Secretaria é administrada pela Diretora **Neirilande da Silva Soares de Souza** e composta apenas por servidores cedidos pela edilidade, situação que implica em prejuízo à prestação jurisdicional. A relação nominal completa dos servidores consta do formulário de inspeção, anexo ao presente.

Insatisfatoriamente instalada na antiga sala destinada ao setor de distribuição do Fórum, as condições gerais de trabalho oferecidas pela Serventia da 3ª Vara são totalmente precárias e carentes de recursos material e humano, bem como de espaço físico, visto que não há sala para realização de audiências, prejudicando o andamento natural dos atos, vez que conta com a disponibilidade de pauta das outras varas para fazer uso de suas salas de audiências.

Ainda neste aspecto, o gabinete do Juiz foi inusitadamente improvisado na Sala Secreta do Júri, sendo de lá desalojado em ocasiões de julgamento popular.

O mobiliário da unidade se resume a um par de birôs, desprovido de estantes ou prateleiras para acomodar os processos, situação que, sobremaneira, dificulta a simples tarefa de localização dos cadernos processuais da unidade, não oferecendo as mínimas condições de trabalho necessárias à prestação jurisdicional.

O fator humano da Serventia Judicial da 3ª Vara está restrito à Diretora de Secretaria e a dois funcionários cedidos pela Prefeitura local, não contando sequer com Oficial de Justiça.

A precariedade acima relatada alcança, também, os recursos eletrônicos da unidade, não possuindo impressoras ou scanners, tendo, o Juiz titular, por ocasião da inspeção efetivada na Comarca de Aracati, apresentado aos Juizes Corregedores o Ofício 311/2012, em que clama pela resolução das dificuldades hoje enfrentadas, cujo trecho importa destacar:

Um bom ambiente de trabalho revela-se em um atendimento de qualidade ao jurisdicionado. Os problemas estruturais(ausência de sala de audiências, gabinete improvisado, arremedo de secretaria), logísticos(ausência de linha telefônica privativa da 3ª Vara, de Fax, de scanner e impressora no gabinete) e humanos (ausência total de servidores do quadro do Tribunal de Justiça – à exceção da Diretora de Secretaria), somados a sobrecarga na distribuição constante de processos(distribuição dispare), impõem um ambiente insalubre de trabalho que não reflete os anseios do jurisdicionado.

Destarte, pugno pela resolução dos retrocitados problemas como condição mínima de trabalho.

Semelhante comunicação foi encaminhada à Presidência do Tribunal de Justiça em 22 de março do ano em curso, apontando, em caráter emergencial,

duas alternativas visando o contorno dos problemas apresentados, quais sejam a reforma estrutural do prédio do Fórum, dotando a 3ª Vara do espaço físico adequado ao seu funcionamento ou; o remanejamento do Juizado Especial para outro imóvel de propriedade do Tribunal de Justiça, com o consequente funcionamento da 3ª Vara na sede do Juizado.

PROCESSOS

Recentemente instalada, a 3ª Vara da Comarca de Aracati detém um acervo substancialmente inferior em relação às outras varas. Tal situação, porém, deve-se reverter em curto prazo de tempo face à distribuição diferenciada no âmbito da Comarca, aliada à inadequada prestação jurisdicional da referida serventia.

Desta forma, semelhantemente às outras Varas inspecionadas na Comarca de Aracati, foi examinado pequena parcela do acervo processual da 3ª Vara, podendo-se destacar os seguintes apontamentos:

- **Processos relativos aos presos provisórios:** Foi identificado um total de 24(vinte e quatro) processos relativos a presos provisórios, estando alguns com audiências de instrução designadas.

- **Procedimentos Menoristas** – A unidade detém a competência privativa para processamento dos feitos relativos a atos infracionais, definida pela Lei Estadual 12.342/94, com acervo de 853(oitocentos e cinquenta e três) processos em tramitação na unidade, em fases distintas, os quais apresentam, de uma maneira geral, regular tramitação.

- **Processos conclusos há mais de 100 dias:** A Secretaria não informou um número exato de processos com prazos excedidos para sentença.

- **Cartas Precatórias** – A precária situação de funcionamento da 3ª Vara da Comarca de Aracati pode ser facilmente observada verificando-se o acúmulo de ordens deprecadas distribuídas à unidade, mantendo em seu acervo, dentre cíveis e criminais, um total de 172(cento e setenta e duas) precatórias, destas, apenas 15(quinze) cumpridas e aguardando devolução.

Em relação ao cumprimento das metas prioritárias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, foram proferidas orientações aos servidores da Unidade inspecionada através da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão do Tribunal de Justiça, abrangendo os diversos projetos, podendo-se destacar: I) Projeto Justiça em Movimento; II) Acompanhamento das Metas de Redução de Acervo Processual; III) Utilização do Relatório Gerencial de Processo; IV) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum; V) Funcionalidades do Sistema SPROC; VI) Implantação do Banco Nacional de Mandados de Prisão, dentre outros.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL **DA COMARCA DE ARACATI**

SECRETARIA

A Secretaria do Juizado Especial da Comarca de Aracati é administrada pelo Diretor, Bel. Eduardo Barbosa de Araújo, com efetivo exercício registrado em abril do ano em curso, auxiliado por 6(seis) servidores do quadro do Tribunal de Justiça, destes, 01(hum) Oficial de Justiça, mais 03(três) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal, além de 01(hum) estagiário.

PROCESSOS

A análise dos feitos em tramitação na sede do Juizado Especial da Comarca de Aracati, que atualmente detém um acervo aproximado 2.500(dois mil e quinhentos) processos em tramitação, destes, apenas 122(cento e vinte e dois) físicos remanescentes de natureza cível, permitiu as seguintes constatações:

– **Processos conclusos há mais de 100 dias:** A informação apresentada no formulário de inspeção registra um total de 144(cento e quarenta e quatro) processos com prazos excedidos para sentença na unidade, destes, 11(onze) ações físicas.

– **Metas de Nivelamento** – As ações referentes às metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça em andamento no Juizado Especial da Comarca de Aracati revelam um total de 19(dezenove) processos, todos referentes à Meta 2 de 2009, não havendo nenhuma ação enquadrada na Meta 2 de 2010, ou seja, àquelas distribuídas até 31 de dezembro de 2006, pendentes de julgamento.

– **Cartas Precatórias** – Foram registradas apenas 23(vinte e três) ordens deprecadas na Unidade do Juizado Especial, todas com sua tramitação dentro da regularidade.

Especificamente quanto ao cumprimento da Resolução 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o depósito judicial e destinação de armas de fogo, a Secretaria do Juizado Especial apresentou o relatório dos objetos sob sua guarda, referenciando o encaminhamento ao setor competente.

A Unidade do Juizado Especial tem efetivado o alcance de outras metas e resoluções estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, notadamente quanto ao julgamento de quantidade de processos mais parcela do estoque, cujos dados detalhados podem ser evidenciados no formulário de inspeção anexo a este relatório.

CADEIA PÚBLICA

A presente atividade correicional permitiu a inspeção do módulo carcerário em funcionamento na Comarca de Aracati, localizada na Rua Cel. Pompeu, s/nº, classificando as instalações do referido instituto prisional como péssimas, notadamente quanto às instalações hidrossanitárias, bem como apresentando sua estrutura física em condições precárias.

O ambiente interno das celas apresenta situação insalubre devido à superlotação da unidade, mantendo em seu interior 69(sessenta e nove) detentos em regime fechado, distribuídos em sete celas pequenas, além de 10(dez) detentos cumprindo pena em regime semiaberto e 1 em aberto.

Entretanto, não há registros de fugas recentes na referida unidade prisional.

O prédio dispõe de pequena área destinada ao banho de sol dos internos, além de alojamentos e banheiros para os policiais e salas de aula aos detentos, ao passo que a alimentação dos presos é fornecida pela Secretaria de Justiça.

CONCLUSÃO

Atualmente, de acordo com as estatísticas fornecidas pelas Secretarias de Vara, a Comarca de Aracati possui um acervo aproximado de onze mil processos, assim distribuídos: 2.700(dois mil e setecentos)na 1ª Vara; 4.695(quatro mil seiscentos e noventa e cinco) na 2ª Vara; 2.115(dois mil cento e quinze) na 3ª Vara e; 1.362(mil trezentos e sessenta e dois) no Juizado Especial Cível e Criminal.

Por ocasião da inspeção, constatou-se o excessivo número de processos em tramitação pendentes de regular movimentação, notadamente junto às 1ª e 2ª varas, condição que, associada ao reduzido número de servidores e equipamentos necessários, estão a ocasionar uma deficiente prestação dos serviços judiciários.

A tramitação processual na Comarca de Aracati é demasiada lenta, em virtude do acúmulo processual decorrente de anos de baixa produtividade, provocado por diversos fatores. Dentre os principais fatores identificados pelos juízes corregedores, o reduzido número de servidores do quadro do Tribunal de Justiça, carentes de qualificação e de estímulo para bem desempenhar as funções judiciárias, destaca-se como ponto central. Somando-se a isso, as precárias instalações físicas do Fórum e a falta de equipamentos adequados ao regular desempenho das atividades, atuam também de forma direta a provocar a estagnação dos serviços da fração judiciária.

As deficiências acima destacadas, sem dúvidas, vêm a provocar de forma repetitiva, desestímulo dos magistrados que ali julgaram, os quais se tornaram incapazes de superintender com eficiência os serviços judiciários sob sua responsabilidade.

Reflexo dessa inoperância também foi sentida quando da análise processual em cada uma das Secretarias de Vara, quando constatou-se grande número de mandados judiciais expedidos aguardando devolução.

Quanto à 1ª Vara, observou-se que a Juíza titular, há pouco tempo à frente da unidade, quando da inspeção, verificando o considerável atraso na marcha processual, demonstrou empenho para regularizar o andamento de todos os feitos e acelerar a prestação jurisdicional que está sob sua responsabilidade.

A secretaria de vara, em face dos fatores negativos antes relatados, não detém boa organização, provocando em relação a isso, a ocorrência de situações desfavoráveis ao bom desenvolvimento processual.

Portanto, não se constatou nenhum fato que possa de alguma forma macular o desempenho funcional da atual magistrada titular da 1ª Vara da Comarca inspecionada, devendo-se somente recomendá-la, a título de reforço, sobre a necessidade de movimentar, tanto quanto possível, os processos que ainda necessitam de impulso oficial para o necessário deslinde.

Quanto à 2ª Vara, conforme antes relatado, a situação denota maior atenção em razão do acervo processual ali existente, que pende por impulso oficial, recomendando-se à juíza titular, no sentido de envidar esforços a fim de que os prazos processuais sejam rigorosamente cumpridos, notadamente no que se refere aos processos dos acusados presos.

Com relação à recém instalada 3ª vara, está não reúne condições estruturais de funcionamento, sendo deficitária em pessoal e equipamentos, não sendo possível, diante de tal conjuntura, fazer uma correta avaliação de desempenho, já que parte dos feitos formaram seu acervo mediante redistribuição.

No que se refere ao Juizado Especial Cível e Criminal, pelo número de processos em tramitação, constatou-se que as demandas tramitam em melhor condição de regularidade se comparada às demais varas, em virtude do rito procedimental estabelecido na Lei 9.099/95.

Assim, conforme o relatório, planilhas e documentos que o acompanham, observando-se o quantitativo de processos existente em cada uma das Unidades inspecionadas e insuficiência de servidores, de um modo geral, fica demonstrado que a atividade judiciária na Comarca não é satisfatória em virtude da lentidão com que tramitam os processos, fato que se agrava a cada dia, pois a demanda processual vem, frequentemente, superando a prestação jurisdicional.

No tocante ao assunto que atualmente muito aflige a todos que labutam no judiciário em decorrência das frequentes invasões dos Fóruns das comarcas do interior por indivíduos em buscas de drogas, armas e munições apreendidas, foi alvo de especial orientação e recomendação durante a inspeção.

Por fim, além dos registros constantes dos itens "PROCESSOS" deste relatório, do quanto posto no termo de inspeção e dos dados inseridos na ficha de inspeção apresentado por cada unidade inspecionada, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações aos Juízes e Diretores de Secretaria e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, observância dos atos normativos por este expedidas, bem assim das emanadas da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correccional.

Diante das situações ora relatadas, e considerando a necessidade da adoção de medidas de urgência, faz-se necessário as seguintes recomendações:

a) expedição de ofícios aos juízes das 1ª e 2ª Varas no sentido de: redobramos atenção sobre os processos com andamento estagnado, principalmente aqueles conclusos para julgamento, dando especial prioridade aos feitos criminais com réu(s)/acusado(s) preso(s); adotarem providências quanto às irregularidades constadas pela Auditoria junto às Serventias Extrajudiciais; cobrarem, com rigor, o empenho dos Oficiais de Justiça no cumprimento e devolução dos mandados que lhes foram entregues e, se for o caso, instaurem procedimentos administrativos pertinentes para apuração de eventuais faltas disciplinares;

b) expedição de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça solicitando providência, em caráter de urgência, objetivando dotar a 3ª Vara da Comarca de Aracati com a necessária estrutura física e de pessoal, inclusive adotando medidas no tocante à carência de servidores nas demais Varas daquela Comarca.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Corregedora-Geral da Justiça

Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

